ORD.	Vaga	Natureza	INSCRIÇÃO	NOME	Class Geral	Class Cota	Condição	Análise Final de Fila
33	349	AC	1043562	Paulo Ricardo Da Silva De Freitas	2940		AC	DEFERIDO
34	353	CN	943295	Polyana Jessyca Felisardo Gonçalves Wruck	623°	710	CN	INDEFERIDO
35	358	CN	1021822	Luan Matheus Da Silva Amorim	6340	720	CN	INDEFERIDO
36	363	CN	939600	Camila Santiago Da Silva	637º	730	CN	INDEFERIDO
37	365	AC	937337	Felipe Martins De Souza Costa	3110		AC	DEFERIDO
38	368	CN	944070	Michael Carmona De Almeida	646°	740	CN	INDEFERIDO
39	381	AC	950938	Felipe Barros Garcia	328º		AC	DEFERIDO
40	392	AC	942988	Gustavo Henrique Medeiros De Oliveira	3400		AC	DEFERIDO
41	408	CN	940443	Wuilker Rafael Da Silva Garcia	3640		AC	DEFERIDO
42	419	AC	937645	Luiz Eduardo De Jesus Guedes	3780		AC	DEFERIDO
43	421	AC	941868	Leandro Dias Catellan Teixeira	380°		AC	DEFERIDO
44	422	AC	951740	Vinicius Henrique Gonçalves Portilho	3820		AC	DEFERIDO
45	423	CN	1025872	Lucas Vinícius Almiron Dos Santos	3830		AC	DEFERIDO
46	425	AC	936003	Higor Rodrigues Oliveira	3850		AC	DEFERIDO
47	433	CN	946719	Daniel Macedo Matos Da Silva	396°		AC	DEFERIDO
48	436	AC	937018	Milene Silva Lima Bomfim	3990		AC	DEFERIDO
49	449	AC	937020	Bruna Camila Ajala Araldi	413°		AC	DEFERIDO
50	473	CN	939876	Mariana Pereira De Almeida	4400		AC	DEFERIDO

EDITAL n. 1/2024 - SAD/SED/ADM-II PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - SAD/SED/ADM-II/2024

OS SECRETÁRIOS DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e art. 27, inciso IX, da Constituição Estadual, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – SAD/SED/ADM-II, destinado à seleção de pessoal, a ser contratado por tempo determinado, para as funções de Agente de Limpeza e Agente de Merenda, do cargo Agente de Atividades Educacionais, visando atender necessidade temporária de excepcional interesse público existente nas Escolas da Rede Estadual de Ensino, nos termos do art. 2º, inciso VIII, da Lei Estadual n. 4.135, de 15 de dezembro de 2011, na forma das normas e condições a seguir expostas:

## 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A realização do Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/ADM-II, visa a contratação de profissionais com formação escolar de nível fundamental, conforme especificado no item 2 deste Edital, para atender as necessidades das escolas da Rede Estadual de Ensino do Mato Grosso do Sul REE/MS, nas funções de Agente de Limpeza e Agente de Merenda, com jornada de trabalho semanal de 40 horas, bem como à constituição de banco reserva para eventuais substituições.
- 1.2. O Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/ADM-II será realizado sob responsabilidade da Secretaria de Estado de Administração, em conjunto com a Secretaria de Estado de Educação de Mato Grosso do Sul, conduzido pela Coordenadoria de Processos Seletivos CPROS/SSIP/SAD.
- 1.3. Poderá participar do Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/ADM-II todo profissional que possua os requisitos básicos e demais condições exigidas para o exercício da função, conforme especificado no item 2 deste Edital, bem como nos dispositivos normativos atinentes à matéria.
- 1.4. A inscrição do candidato no Processo Seletivo Simplificado SAD/SED/ADM-II, implicará o conhecimento e a aceitação irrestrita das normas e exigências contidas neste Edital e em outros que vierem a ser publicados como complementação das informações no Diário Oficial Eletrônico, certificando-se que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a que concorre.
- 1.5. É de inteira responsabilidade do candidato, acompanhar todos os atos publicados sobre o Processo Seletivo



